

PORTARIA Nº 110, de 01 de setembro de 2014.

“ NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 27 e o Art. 113, Inciso II da Lei Orgânica do município de Ibicaré, Lei Complementar nº 1230 de 15 de março de 2000, Lei Complementar nº 004 de 16 de maio de 2007, e com base no Decreto nº 029 de 23 de julho de 2013 de homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **CECILIA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, nascida no dia quinze do mês de junho de 1.974, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Servente**, nível 1, Classe A, Anexo II – Quadro de pessoal Efetivo, Grupo I – Atividades e Serviços Gerais constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. A jornada de trabalho do servidor será de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 01 de setembro de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito